



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PORTARIA Nº 002/2025

COXIM-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a interrupção da licença para trato de interesse Particular da servidora **MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA**, e dá outras providências”.

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 149/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 14 de Janeiro de 2025, a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida à servidora **MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA**, matrícula nº 48759/1, concursada no cargo de **TECNICO EM VIG. SANITARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 271/2024 de 14 de outubro de 2024, de acordo com o art. 96, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 13 de Janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS